

COMUNICADO

Vimos por meio deste comunicar a todos os nossos clientes e amigos que a partir de 2022 nossas cobranças serão feitas através BOLETO, PIX, TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, não será mais realizado a cobrança presencial, em virtude de diversos aumentos em diversas áreas da economia e principalmente o combustível.

Comunicamos também que em 2022 será cobrado o honorário complementar **A cobrança do Encerramento de Exercício está amparada na Resolução 987/2003 do Conselho Federal de Contabilidade**, a qual regulamenta a obrigatoriedade de se manter o contrato de prestação de serviços entre as partes legítimas (a organização contábil e o seu cliente), sob pena de sanção dos Conselhos Regionais de Contabilidade aos profissionais que desrespeitarem tal Resolução.

Informamos que todos os documentos referentes a empresa, impostos, folha de pagamento, faturamento, fgts, inss ou qualquer outro documento que poder ser assinado eletronicamente e enviado por meios digitais faremos dessa forma, enviaremos os documentos via, Email, WhatasApp, e Através de nossas plataformas digital (Calima e GMPE), o cliente também poderá retirar seus documentos em nossa sede.

Estamos fazendo de tudo para que não venhamos a aumentar os nossos honorários, sofremos com a pandemia e nos mantemos ao lado de nossos clientes, reduzimos os nossos gastos e custos para podermos oferecer o melhor de nossos serviços e, mais uma vez teremos que reduzir os custos. Peço a compreensão de todos.

Mosqueiro/Pa 17/12/2021

JOÃO LUIZ SILVA TAVARES

CONTADOR